



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LIDO
06/02/2024

Protocolo APROVADO <u>06/02/2024</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento	Nº 05/2024
---	--	------------

Vereador: JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA

Senhora Presidente,

O vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica municipal e nos termos do Regimento Interno, solicita à mesa, para que ouvido o colendo plenário e submetido à apreciação, seja encaminhado para a Exma. Sra. **Marcela Ribeiro Lopes** – Prefeita Municipal de Corguinho-MS, INDICAÇÃO nos seguintes termos:

Indico a Vossa Excelência para que promova estudos que fizerem necessários, no sentido de realizar contratação de um(a) PROFISSIONAL PEDIATRA e um(a) PROFISSIONAL GINECOLOGISTA, para atender no Distrito do Taboco.

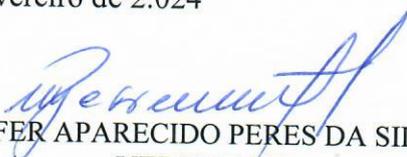
Justificativa:

O pediatra é responsável pelo diagnóstico, tratamento e, até mesmo, a prevenção de doenças e problemas que evitam que crianças tenham uma vida saudável.

A **ginecologia** é essencial para prevenir e diagnosticar doenças comuns entre a população feminina, tais como: cistos no ovário, vaginose, candidíase, doença inflamatória pélvica, câncer de mama, mioma uterino, endometriose e ISTs no geral.

Essa indicação surgiu das solicitações de diversos moradores do Taboco, que gostariam de serem atendidos no distrito, já que o deslocamento até a sede nos dias de consultas, por vezes se tornam mais difíceis.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2.024


JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA
VEREADOR